



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1491, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza, *ad referendum* do E. Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar do Encontro junto ao *Centro de Ação Regional do Cone Sul da Organização Ibero Americana de Seguridade Social (OISS)*, a realizar-se no período de 11 a 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Buenos Aires - Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.126356/2017-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza, *ad referendum* do E. Conselho Superior do MPDFT, o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar do Encontro junto ao *Centro de Ação Regional do Cone Sul da Organização Ibero Americana de Seguridade Social (OISS)*, a realizar-se no período de 11 a 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Buenos Aires - Argentina

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/P6J 05/DEZ/2017 14.323.1491